



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo



Protocolo



001411

Horário: 17/09/2024 07:16:09

Processo



000079

Aniele Bocamino Balena

À
PRESIDÊNCIA

Ref.: Solicitação de Compra

CD: relógio de ponto - Permanente / Equip. Processamento de Dados

ANIELE BOCAMINO BALENA PIRES, servidora pública municipal, lotada no cargo de **Assessora de Recursos Humanos** da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer autorização para que o setor de compras providencie a aquisição de **01 (um) Relógio e 1 (um) Software Web de Controle de Ponto**.

São José do Rio Pardo, 17 de setembro de 2024.

ANIELE BOCAMINO BALENA PIRES
Assessora de RH

Processo concluído
21.10.24
Lúcia Helena L. L. da Cruz
PRESIDENTE

Pfundo
16.09.24
Lúcia Helena L. L. da Cruz



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor requisitante: Recursos Humanos

Agente responsável: Lúcia Helena Libânio da Cruz

1. REQUISIÇÃO

Aquisição de *Relógio e Software Web de Controle de Ponto (biométrico/card)* para registro do controle de ponto dos servidores da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

2. JUSTIFICATIVA

O relógio/software web serão utilizados para o registro de ponto dos servidores da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

A solicitação encontra justificativa na importância de controlar de maneira eficaz o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores, uma vez que o relógio atual apresenta defeitos, e o atual software está defasado.

3. QUANTITATIVO

Item	Produto	Unidade
01	Relógio de ponto biométrico/card	01
02	Software Web de controle de ponto	01

4. ESPECIFICAÇÃO

Item	Produto
01	Relógio de controle de ponto (biométrico/card)
02	Software Web (licença mensal ou anual)



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A forma de contratação será compra direta.

6. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Aniele Bocamino Balena Pires – CPF: 351.180.338-10

7. AUTORIZAÇÃO

Lúcia Helena Libânio da Cruz

Presidente

São José do Rio Pardo, 17 de setembro de 2024.

Aniele Bocamino Balena Pires

Assessora de RH



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

ANEXO IV

**DESPACHO DE DETERMINAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de *Relógio e Software Web de Controle de Ponto* (biométrico/card) para registro do controle de ponto dos servidores da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade do controle de registro de ponto dos servidores;

Considerando que a presente contratação preenche os requisitos legais;

Solicito ao Agente de Contratação que providencie à deflagração de estudo técnico preliminar, caso seja necessário e adequado, bem como do procedimento respectivo para aquisição do relógio/software, ficando autorizada a realização da referida contratação.

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, 17 de setembro de 2024.

Lúcia Helena Libânio da Cruz

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA I (COMPRA DIRETA)

Unidade requisitante: Recursos Humanos

1. OBJETO

Item	Produto	Unidade
01	Relógio de ponto biométrico/card	01
02	Software Web de controle de ponto	01

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O relógio/software web serão utilizados para o registro de ponto dos servidores da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

A contratação encontra justificativa na importância de controlar de maneira eficaz o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores, uma vez que o relógio atual apresenta defeitos, e o atual software está defasado

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber os equipamentos no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra; comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no equipamento fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à aquisição dos materiais, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita; efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o material com avarias ou defeitos; comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5. HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

Jurídica, Fiscal, Financeira e Técnica – estas duas últimas apenas se for indispensável para o objeto (evitar restringir excessiva e desnecessariamente a competição).

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

a.1 A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

b. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

c. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

São José do Rio Pardo, 17 de setembro de 2024.

Lúcia Helena Libânio da Cruz
Presidente

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 37.502.138/0001-07 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar
(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240916.5611005E)



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Consulta de certidão

Permite consultar e emitir 2ª via de CND e CPEND por data de emissão ou validade para o CNPJ pesquisado. Abrange certidões emitidas a partir de 03/11/2014 nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014.

CNPJ:

37.502.138/0001-07

Pesquisa:

- ☒ Data de validade
☐ Data de emissão

Período a partir de 03/11/2014:

17/09/2024 a 17/09/2024

Consultar Limpar



Consulta de certidão

Não existe certidão emitida para os dados consultados.

OK

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 37.502.138/0001-07 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar
(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20240923.7EBE424C)



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Consulta de certidão

Permite consultar e emitir 2ª via de CND e CPEND por data de emissão ou validade para o CNPJ pesquisado. Abrange certidões emitidas a partir de 03/11/2014 nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014.

CNPJ:

37.502.138/0001-07

Pesquisa:

- ☒ Data de validade
☐ Data de emissão

Período a partir de 03/11/2014:

23/09/2024

a

23/09/2024

Consultar

Limpar

Consulta de certidão

Não existe certidão emitida para os dados consultados.

Ok



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NELPONTO LTDA
CNPJ: 27.747.701/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:45 do dia 23/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2025.

Código de controle da certidão: **CF7F.6F42.623E.FC81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 27.747.701/0001-45

Razão social: ROSA COSTA COUTINHO 83566163953

Nome fantasia: ROSA COSTA COUTINHO

Resultado da consulta em 23/09/2024 10:36:02

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO

CNPJ:54138268000113 INSCR. ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: PRACA DOS TRES PODERES, 02

CEP:13720-00 TELEFONE: (19)3608-6502

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO Nº 62

ANO: 2024

PROCESSO Nº 79

FORNECEDOR: ROSA COSTA COUTINHO

NELPOMTO LTDA

CNPJ/CPF: 27.747.701/0001-45

TELEFONE:

ENDEREÇO:

RUA CARMELINA CAVASSIN, Nº 920
BAIRRO: BARREIRINHA - CEP: 82.220-170
CIDADE/UF: Curitiba/PR

SOLICITAMOS FORNECER OS MAT./SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS

COD ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR
2196	1	RELÓGIO DE PONTO + SOFTWARE	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.950,00

INFORMAÇÃO(ÕES) SOBRE O(S) MATERIAL(IS) OU SERVIÇO(S)

SOLICITANTE: ANIELE BOCAMINO BALENA PIRES 351.180.338/10

PEDIDO FEITO EM: 17/09/2024

RESPONSÁVEL

INFORMAÇÕES DO SETOR JURIDICO

PROCURADOR JURÍDICO:

DATA:

24/09/2024

RESPONSÁVEL

INFORMAÇÕES DO SETOR DE CONTABILIDADE:

CONTADOR:

DATA:

25/9/24

RESPONSÁVEL

Ciente, providencie.

PRESIDENTE



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO

CNPJ: 54.138.268/0001-13 Inscr. Estadual: ISENT0
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 002 • SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP
CEP 13720-970 • Fone: 36086502 - Fax: 36085252 •

NOTA DE EMPENHO

Número

2024NE0305

Data Emissão

25/09/2024

Modalidade

EMPENHO ORDINÁRIO

Regime

NORMAL

Saldo Dotação

R\$ 106.452,99

Valor

R\$ 2.950,00

(DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

HISTÓRICO

33

EMPENHAMENTO DA DESPESA REF. AQUISICAO DE RELOGIO DE PONTO COM SOFTWARE WEB DE CONTROLE DE PONTO BIOMETRICO CARD PARA REGISTRO DO CONTROLE DE PONTO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

C.A.: 1100 - GERAL

DOTAÇÃO

Ficha: 17

U.O.: 008 - CÂMARA MUNICIPAL

U.E.: 024 - SECRETARIA DA CÂMARA

Funcional: 01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - SECRETARIA DA CAMARA

2002 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA

F.R.: 01 - TESOURO

C.A.: 1100 - GERAL

FAVORECIDO

CNPJ/CPF

27.747.701/0001-45

Razão Social/Nome

NELPONTO LTDA

10359

Inscr. Estadual/R.G.

9098430900

CEP

82220-170

Município/UF

CURITIBA/PR

Endereço

RUA CARMELINA CAVASSIN,920

Bairro

ABRANCHES

PROCESSO/LICITAÇÃO/CONTRATO

Processo nº

79/2024

Modalidade da Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação nº

Contrato nº

ORDENADOR

10000

LUCIA HELENA LIBANIO DA CRUZ

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 25 de Setembro de 2024.

Lucia Helena Libanio da Cruz
Presidente

Hilton do Nascimento Pereira
Contador - CRC 1SP-260259/O-0